



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1264, de 21 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.092898/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os termos da Portaria SG n.º 1.257, de 20 de novembro de 2019, da seguinte forma:

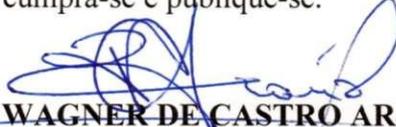
Onde se lê:

“Art. 1º - Designar o servidor GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ, matrícula n.º 3227, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços n.º 039/SG/MPDFT/2019, firmada com RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI - EPP e ÍTACA EIRELI, que tem por objeto eventual aquisição de difusores e dutos para ar condicionado, e o servidor DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.”

Leia-se:

“Art. 1º – Designar os servidores GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ, matrícula n.º 3227, e JÚLIO TOSHIO MANDAI, matrícula n.º 4046, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS da Ata de Registro de Preços n.º 039/SG/MPDFT/2019, firmada com RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI – EPP e ÍTACA EIRELI, que tem por objeto eventual aquisição de difusores e dutos para ar condicionado, e o servidor DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO